

PORTARIA N.º 5840, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

"Permuta Professora Municipal com Órgão Estadual que especifica"

O Prefeito Municipal de Boqueirão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com vistas a cumprir disposições constantes no acordo de permuta feita com o Estado e a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo, **Permuta** no período de 22 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2010, a Professora Municipal **Terezinha de Miranda**, Matrícula n.º 619, com lotação na Escola Estadual Eugênio Franciosi, em Boqueirão do Leão, com o Professor Estadual **Luiz Antônio Piussi**, Identidade Funcional n.º 1677071/01, na E.M.E.F Marino da Silva Gravina.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 22 de Fevereiro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.